

- b) suplente: Jonathan Pinho Miranda – Matrícula nº 12474260
XXI. Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência – SMCDCCR, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Marina Magalhães Reis dos Santos – Matrícula nº 1247711-0
b) suplente: Heros Lima Siqueira – Matrícula nº 1248298-0
c) suplente: Thiago Wentzel de Melo Vieira – Matrícula nº 12477370
XXII. Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia – SMICT, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Igor Cruz Cortes - Matrícula nº 1248132-0
b) suplente: Bruna Pinheiro Ferreira - Matrícula nº 1247605-0
XXIII. Secretaria de Urbanismo e Mobilidade – SMU, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Guilherme Barbosa de Moraes - Matrícula nº 1247746-0
b) suplente: Milena Sampaio da Costa - Matrícula nº 1248303-0
XXIV. Controladoria-Geral do Município – CGM, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Júlio César Santos de Oliveira – Matrícula nº 241858-2
b) suplente: Igor Müller Campista – Matrícula nº 1247306-0
XXV. Procuradoria-Geral do Município – PGM, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Roberta Pacheco de Freitas - Matrícula nº 1247108-0
b) suplente: Daniela Tauil – Matrícula nº 12397375
XXVI. Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: João Alberto Vasconcellos Pucu - Matrícula nº 2299
b) suplente: Paulo Marcio Sodré Vaz - Matrícula nº 3936
XXVII. Secretaria Municipal da Mulher – SMMU, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Luciana Barros do Nascimento - Matrícula nº 1248284-0
b) suplente: Lucas Cunha Freitas - Matrícula nº 1246368-0
XXVIII. Niterói Transporte e Trânsito - NITTRANS, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Ana Beatriz Lopes Maciel - Matrícula nº 150400
b) suplente: Thiago Noronha Leite Garcia - Matrícula nº 150099
XXIX. Fundação Estatal de Saúde - FESAÚDE, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Ana Luísa Pinho Pinto Ferreira – Matrícula nº 1025-1
b) suplente: Thiago Carvalho Gonçalves - Matrícula nº 2236-5
XXX. Fundação Municipal de Educação – FME, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Diego de Souza Maceira Belay – Matrícula nº 112378184
XXXI. Fundação de Arte de Niterói - FAN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Heitor Teixeira Rosa da Silva - Matrícula nº 17113-1
b) suplente: Pedro Henrique Jaccoud Guimarães – Matrícula nº 17113-7
XXXII. Previdência do Município de Niterói - Niterói Prev, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Julia Waissberg Sampaio - Matrícula nº 640669
b) suplente: Danusa Matta de Sousa Tinoco - Matrícula nº 640493
XXXIII. Niterói Lazer e Turismo – NELTUR, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Gustavo Nogueira D'ippolito – Matrícula nº 552682
b) suplente: Yngrid Lohaine Cardoso da Silva – Matrícula nº 552933
XXXIV. Companhia de Limpeza de Niterói - CLIN, representado nos Núcleos por meio dos servidores:
a) titular: Lélia Neves Lomardo - Matrícula nº 115.525
b) suplente: Ricardo Lucio Picanço Portugal - Matrícula nº 70.087
Parágrafo único. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXTRATO Nº 074/2025**

Termo Aditivo nº 04/2025 ao Contrato nº 18/2022 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa ECO X CONSULTORIA AMBIENTAL EMPRESARIAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2022, relativo à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de sistema de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado, integrado com a utilização de cartão de controle de pagamento micro processado que possam ser utilizados na Rede de Postos de Combustível particulares e/ou credenciados, para a distribuição de combustíveis aos veículos próprios ou locados que compõem a frota desta municipalidade, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e na cláusula segunda do Contrato. Proc. Administrativo nº.: 9900150105/2025, conforme as especificações constantes na tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto, a partir de 14 de novembro de 2025, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses. VERBA: Fonte: 170400, Programa de Trabalho n.º 260115.122.0145.6126, Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 7.055.500,00 (sete milhões, cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025. NOTA DE EMPENHO: 002438/2025. DATA DE EMPENHO: 02/09/2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Ato da Secretária**

PORTARIA Nº 019/2025- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

- Art. 1º Nomeia-se **Márcia Regina da Silva** para exercer o cargo de **Titular de Ouvidoria**.
Art. 2º Designa-se **Adriana Farias Lins** para exercer a função de **suplente** de Ouvidoria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS
Atos do Secretário**

PORTARIA SMC Nº 208/2025- O Secretário Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

- Art.1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de prestação de serviços da Secretaria Municipal das Culturas para o P.A. nº 9900235684/2025 da contratação do Mundo Bitá, "Festa dos Bichos", um espetáculo repleto de alegria, aventura e canções que celebram a natureza e seus encantos, com duas apresentações.
Art. 2º Designar os servidores relacionados, pertencentes ao quadro de servidores desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente: Presidente: Jheniffer Lindoso Costa Coelho – Matrícula 1248147-0, Integrante Requisitante: Cristina Santos Ferreira – Matrícula:12437410 e Integrante Administrativo: Sergio da Silva Benedito – Matrícula:12427720.

PORTARIA SMC Nº 209/2025- A Secretária Municipal das Culturas, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:** Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como Gestor do Contrato e Naiara da Silva Azevedo – Mat. 12484030 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 074/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, 54.183.393 IGOR PEREIRA DE MENDONÇA, com o projeto "Festival da Zona Norte", que tem como objeto valorizar os talentos locais e fortalecer a identidade cultural da região de Niterói, promovendo música, gastronomia e lazer em espaços acessíveis como praças e parques. A iniciativa reconhece a rica diversidade cultural da Zona Norte, marcada por influências históricas e sociais, mas que carece de visibilidade. Serão realizadas três edições, com a participação de artistas e grupos locais, barracas de gastronomia e geração de trabalho para profissionais da cultura. Data da assinatura do contrato: 19 de novembro de 2025. Processo Administrativo Nº 9900205412/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 074/2025. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e, 54.183.393 Igor Pereira De Mendonca (CNPJ nº 54.183.393/0001-45). Objeto: Projeto "Festival da Zona Norte", que tem como valorizar os talentos locais e fortalecer a identidade cultural da região de Niterói, promovendo música, gastronomia e lazer em espaços acessíveis como praças e parques. A iniciativa reconhece a rica diversidade cultural da Zona Norte, marcada por influências históricas e sociais, mas que carece de visibilidade. Serão realizadas três edições, com a participação de artistas e grupos locais, barracas de gastronomia e geração de trabalho para profissionais da cultura. Valor: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.391.0136.6321. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 002831. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900205412/2025. Assinatura: 19 de novembro de 2025 - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

PORTARIA SMC Nº 210/2025- O Secretário Municipal das Culturas em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando a previsão do art. 17º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, RESOLVE: Delegar aos servidores: João Pedro Santos Dejean - Matrícula 12477290 como Gestor do Contrato e Naiara da Silva Azevedo - Mat. 12484030 como Gestor Substituto e aos servidores Luis Felipe Tarouquela Contreras - Mat. 12459180 como fiscal do contrato e Sérgio Luiz Costa Soares - Mat. 1222957-3 como fiscal substituto, a competência de acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato de Patrocínio nº 075/2025 entre o Município de Niterói, através da Secretaria Municipal das Culturas, Batam Produções Ltda, com o projeto "Cauby, eterno. Data da assinatura do contrato: 19 de novembro de 2025. Processo Administrativo Nº 9900231577/2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a portaria nº 409/2025, publicada no Diário Oficial em 07 de janeiro de 2025, bem como as atribuições a mim conferidas, EU, Matheus Lima Cavalcanti, Secretário Municipal das Culturas em exercício, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa BATAM PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.536.570/0001-70, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. Processo nº 9900231577/2025 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de Patrocínio para a execução do projeto cultural "Cauby, Eterno", no Centro Cultural da Zona Norte - Cauby Peixoto - Valor total da Contratação - R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 075/2025. Instrumento: Contrato de Patrocínio. Partes: Município De Niterói e, Batam Produções Ltda (CNPJ nº 21.536.570/0001-70). Objeto: Projeto "Cauby, Eterno". Valor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária: correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.02; Programa de Trabalho: - 41.01.13.392.0136.2610. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.41 Nota de Empenho: 003372. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação. Processo Administrativo Nº 9900231577/2025. Assinatura: 19 de novembro de 2025 - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aos 18 de setembro de 2025, às 10:15h, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município de Niterói, em cumprimento aos arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.682/2009 e art. 2º, inciso IX do Decreto Municipal nº 154/2025, estiveram presentes os seguintes membros efetivos do Conselho: (i) Da Secretaria Executiva: Sr. Felipe dos Santos Peixoto, na qualidade de Presidente; (ii) Do Escritório de Parcerias e Investimentos ("ESPIN"): Sr. João Quinelato de Queiroz, na qualidade de Subsecretário; (iii) Da Secretaria Municipal de Administração: Sra. Rubia Cristina Costa Bomfim Secundino, na qualidade de membro titular Secretária Municipal de Administração; (iv) Da Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Salomão de Souza Neto, na qualidade de suplente; (v) Da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Sra. Dayse Nogueira Monassa, na qualidade de membro titular; (vi) Da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Jose Renato da Gama Barandier Jr., na qualidade de titular; (vii) Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, Sr. Allan Felipe de Souza Cruz, na qualidade de suplente; (viii) Da Procuradoria Geral do Município, Dr. Francisco Miguel Soares, na qualidade de suplente do Procurador Geral do Município; (ix) Da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, na qualidade de titular. Demais presentes não titulares constam detalhados na íntegra da ata de reunião. Superada a fase de explanações iniciais, as quais constam detalhadamente explanadas na íntegra da ata de reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: 1. Da Parceria Público-Privada para construção e operação do Centro de Convenções, Marina e Hotel de Niterói: por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da realização do PMI (Processo de Manifestação de Interesse) pelo ESPIN, para que se consulte potencial interesse da iniciativa privada construir e operar o Centro de Convenções, Hotel e Marina de Niterói, nos moldes de uma Parceria Público-Privada, junto ao Município de Niterói. 1.2. Da Parceria Público-Privada para operação da Arena Niterói: por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da realização do PMI pelo ESPIN, para que se consulte potencial interesse da iniciativa privada em atuar, na forma de uma Parceria Público-Privada juntamente ao Município de Niterói, na operação da Arena Niterói. Demais projetos apresentados e discutidos na reunião constam explanados detalhadamente na íntegra da ata. Encerrados os trabalhos às 13:00h (treze horas).

EXTRATO DE ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS (CGP) DO MUNICÍPIO DE NITERÓI REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 12 de novembro de 2025, às 10:00h, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) do Município de Niterói em cumprimento aos arts. 6º e 7º da Lei Municipal nº 2.682/2009 e art. 2º, inciso IX do Decreto Municipal nº 154/2025. Estiveram presentes os seguintes membros: (i) Da Secretaria Executiva: Sr. Felipe dos Santos Peixoto, na qualidade de Presidente; (ii) Do Escritório de Parcerias e Investimentos: Sr. João Quinelato de Queiroz, na qualidade de Suplente do Presidente - Subsecretário e dirigente do ESPIN; (iii) Da Secretaria Municipal de Administração: Sra. Rubia Cristina Costa Bomfim Secundino, na qualidade de membro titular; (iv) Da Secretaria Municipal de Fazenda, Sr. Cesar Augusto Barbiero, na qualidade de membro titular; (v) Da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, Sra. Dayse Nogueira Monassa, na qualidade de membro titular; (vi) Da Secretaria Municipal de Mobilidade e Infraestrutura, Sr. Jose Renato da Gama Barandier Jr., na qualidade de titular; (vii) Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídrico, Sr. Allan Felipe de Souza Cruz, na qualidade de suplente; (viii) Da Procuradoria Geral do Município, Dr. Francisco Miguel Soares, na qualidade de suplente; (ix) Da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sra. Isadora de Souza Modesto Pereira, na qualidade de titular. Demais presentes não titulares constam detalhados na íntegra da ata de reunião. Superada a fase de explanações iniciais, as quais constam detalhadamente explanadas na íntegra da ata de reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: 1.1. Da Parceria Público-Privada para retrofit e requalificação do antigo Edifício Nossa Senhora da Conceição ("Prédio da CAIXA"): por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da instituição do PMI que precederá a realização de futura licitação de PPP para requalificação do antigo prédio Nossa Senhora da Conceição, por meio de retrofit. 1.2 Parceria Público-Privada para Telegestão da Iluminação Pública - Da Deliberação do CGP: por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da realização da PMI, para que se consulte potencial interesse da iniciativa privada implantar o sistema de telegestão da iluminação pública, nos moldes de uma Parceria Público-Privada junto ao Município de Niterói. 1.3. Do Distrito de Inovação da Cantareira - Da Deliberação do CGP: por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da realização da PMI (Processo de Manifestação de Interesse), para que se consulte potencial interesse da iniciativa privada na gestão do espaço, curadoria técnica e atração de investimentos privados para o Distrito de Inovação da Cantareira, nos moldes de uma Parceria Público-Privada junto ao Município de Niterói. 1.4. Captação de Patrocínios Incentivados para a agenda de eventos 2026 da Cidade - Da Deliberação do CGP: por unanimidade, todos os presentes votaram a favor da realização do Chamamento Público, para credenciamento de empresa proponente de projetos incentivados para captação de patrocínios incentivados para a Cidade. Demais discussões constam detalhadas na íntegra da ata de reunião. Encerrados os trabalhos às 11h40 (onze horas e quarenta minutos).

EXTRATO Nº 003/2025

EXTRATO DE ATA REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DO MERCADO MUNICIPAL DE NITERÓI REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 11 de novembro de 2025, às 09:30h, realizou-se, de forma virtual, por meio da plataforma Microsoft Teams, a 1ª Reunião da Comissão Técnica do Mercado Municipal de Niterói em cumprimento a Portaria GABP/ESPIN Nº 004/202, estiveram presentes os seguintes membros: (i) Do Núcleo de Gestão Estratégica: Sr. Elissa Tourinho Rasma, na qualidade de membro suplente do Gabinete do Prefeito; (ii) Do Escritório de Parcerias e Investimento: Sr. João Quinelato de Queiroz, na qualidade de Subsecretário e dirigente do ESPIN; (iii) Da Secretaria Municipal de Administração: Sra. Rubia Cristina Costa Bomfim Secundino, na qualidade de membro titular; (iv) Da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Elisabeth Poubel Grieco, na qualidade de suplente; (v) Da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, Sra. Letícia Gonçalves Bravo, na qualidade de membro titular. Discutida a ordem do dia, na forma detalhada na íntegra da ata de reunião, o Conselho deliberou, por maioria, pela suspensão da cobrança da outorga referida no Contrato do Processo 9900172901/2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da presente reunião, tendo votado em sentido contrário a Secretaria de Fazenda, representada pela Sra.